

Homologa as Resoluções das 5 CIR, que tratam do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne, 2025 a 2027.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
4. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
5. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados; **resolve:**

Art.1º. Homologar as Resoluções das 5 (cinco) Comissões Intergestores Regionais (CIR) de números: 02/2025 CIR Fortaleza, 06/2025 CIR Cariri, 07/2025 CIR Sertão Central, 05/2025 CIR Litoral Leste Jaguaribe e 3/2025 CIR Sobral, que tratam do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne, 2025 a 2027, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil, e ampliar o acesso a serviços de saúde, conforme o Anexo I desta Resolução.

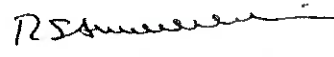
Parágrafo Único. As demandas prioritárias para habilitação dos Pontos de Atenção da Rede Alyne, 2025 a 2027 estão descritas no anexo II.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2025.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I



*Aprova o Plano de Ação Regional
(PAR) da Região de Saúde de
Fortaleza da Rede Alyne.*

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CIR FORTALEZA

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
4. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
5. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados; resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde de Fortaleza da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

ICARO TAVARES
BORGES:0097524
1311

Ícaro Tavares Borges
Presidente da CIR Fortaleza
Superintendente Regional de Saúde Fortaleza

Assinado de forma digital por
ICARO TAVARES
BORGES:00975241311
Dados: 2025.02.28 09:15:15
+03'00"

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEORGINA FREIRE MACHADO
Data: 27/02/2025 21:54:05 -0100
Verifique em <https://val.dar.ti.gov.br>

Georgina Freire Machado
Vice Presidente da CIR Fortaleza
Vice Presidente Regional do COSEMS
Secretária de Saúde de Itapipoca

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

*Aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da
Região de Saúde do Cariri da Rede Alyne.*

1. RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CIR CARIRI

2. A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Cariri - CIR/CARIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando:
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
5. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
6. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
8. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
9. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Cariri da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 12 de março de 2025.



Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Documento assinado digitalmente
MARIA MARCELEIDE DO NASCIMENTO
Data: 12/03/2025 15:19:27.0700
Verifique em <https://validar.e-gov.br>

Maria Marcleide do Nascimento
Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Farias Brito

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

NUP 24001.018036/2025-64
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria Estadual da Saúde- SESA
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

p.003

Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central

Aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central da Rede Alyne.

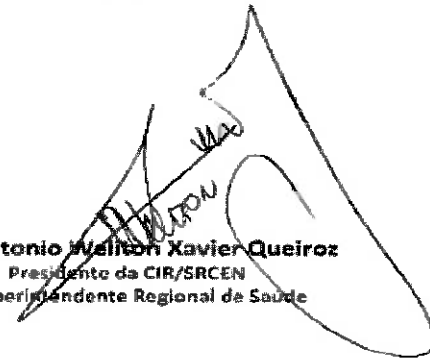
RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CIR SERTÃO CENTRAL

1. A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região - CIR/Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
4. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
5. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
8. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2025.


Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR /SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I



Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe

Aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil – Rede Alyne.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE

A Comissão Intergestores Regional – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

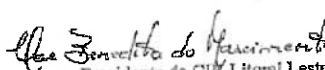
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2014, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
4. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2014, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
5. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2014, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2014, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2014, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados;
8. Nota Técnica Conjunta nº 220/2014-DGCI/SAPS/MS DAHU/SAES/MS das Secretarias de Atenção Primária à Saúde e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde sobre a Rede Alyne.

RESOLVE:

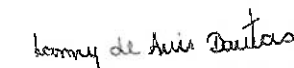
Art.1º. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2025


Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde

Mera Benedita do Nascimento
Superintendente Regional
Litoral Leste Jaguaribe
Matrícula 301498-1-6


Vice - Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Vice - Presidente Regional do COSEMS

IANNY DE ASSIS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017
01/01/2017

Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe

Rua Sabino Roberto, 2645 - Centro - CEP: 62930-000
Limoeiro do Norte / CE - Fone: (85) 3423.6951

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I



Aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Norte-Sobral da Rede Alyne.

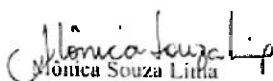
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CIR SOBRAL

1. A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região - CIR/Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. 1 - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
4. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
5. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
6. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
7. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
8. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados;

Art.1º Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Norte-Sobral da Rede Alyne, 2025 a 2027, conforme o Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 27 de fevereiro de 2025,



Presidente da CIR/Sobral
Superintendente Regional



Letícia Reichel dos Santos
Vice - Presidente CIR/Sobral
Vice-Presidente Regional do COSEMS

Letícia Reichel dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria Nº 008/2025
SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PRÉ NATAL

Quadro 1. PLeitos para habilitação de Ambulatório de Gestação e Puerpério de ALto Risco (AGPAR)

Região de Saúde	Município	Gestão	Existentes na Região	Necessidade da Região*	Ambulatório de Gestação e Puerpério alto risco (AGPAR)	AGPAR - Maternidade/Instituição de Vinculação	CNES
Fortaleza	Baturité	Estadual	0	12	1	Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos	6697518
	Caucaia	Estadual			1	Policlínica Dr. José Correia Sales Caucaia	2372819
	Fortaleza	Estadual			1	Hospital Universitário do Ceará (HUC)	4963938
	Fortaleza	Estadual			1	Hospital Geral de Fortaleza - HGF	2497654
	Fortaleza	Estadual			1	Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC	2499363
	Fortaleza	Municipal			1	Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC)	2481286
	Itapipoca	Estadual			1	Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves	7057083
	Itapipoca	Municipal			1	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	2552086
	Maracanaú	Estadual			1	Policlínica Senador Almir Pinto	978949
	Maracanaú	Municipal			1	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda	2806215
Total de Pleitos Região de Fortaleza	Pacajus	Estadual	-	-	1	Policlínica Dra Márcia Moreira de Menezes	6956963
	-	-	-	-	11	-	-
	Barbalha	Municipal	0	4	1	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	2564211
	Crato	Municipal			1	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	2415488
	Iguatu	Municipal			1	Hospital Regional de Iguatu	2675560
Total de Pleitos Região do Cariri	-	-	-	-	3	-	-
Sobral	Acarauá	Estadual	0	4	1	- Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade - Santa Casa de Misericórdia de Sobral	726269 3021114
	Camocim	Estadual			1	- Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva - Santa Casa de Misericórdia de Sobral	6778798 3021114
	Crateús	Estadual			1	- Policlínica Raimundo Soares Resende - Hospital São Lucas	7469683 2481073
	Sobral	Estadual			1	- Policlínica Bernardo Félix da Silva - Hospital Regional Norte	7051123 6848710
	Sobral	Estadual			1	Hospital Regional Norte	6848710
Total de Pleitos Região de Sobral	Sobral	Municipal	-	-	1	- Centro de Especialidades Médicas Dr. Aristides Andrade - Santa Casa de Misericórdia de Sobral	2424207 3021114
	Tianguá	Estadual			1	- Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita - Hospital e Maternidade Madalena Nunes	2560852 2560852
	-	-	-	-	7	-	-

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PRÉ NATAL

Quadro 1. Pleitos para habilitação de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)

Região de Saúde	Município	Gestão	Existentes na Região	Necessidade da Região*	Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)	AGPAR - Maternidade/Instituição de Vinculação	CNES
Litoral Leste/Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Estadual	0	1	1	Hospital Regional Vale do Jaguaribe	9672427
Total de Pleitos Região do Litoral Leste/Jaguaribe	-	-	-	-	1	-	-
Sertão Central	Canindé	Estadual	0	1	1	- Policlínica Frei Lucas Dolle - Hospital Regional São Francisco	0951021 2527413
	Quixadá	Estadual			1	- Policlínica Francisco Carlos Cavalcante - Hospital Regional do Sertão Central	7405529 7061021
	Tauá	Estadual			1	- Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas - Hospital Alberto Feitosa Lima	6632513 2328046
	Quixeramobim	Estadual			1	Hospital Regional do Sertão Central	7061021
Total de Pleitos Região do Sertão Central	-	-	-	-	4	-	-
Total Ceará	-	-	0	22	26	-	-

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 5.349 de 12 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO (Quadros 2 a 5)

Quadro 2. PLeitos para habilitação de Leitos Obstétricos de Risco Habitual e Alto Risco - CLínicos e Cirúrgicos.

Região de Saúde	Município	Estabelecimento - CNES	Necessidade da Região*	Gestão	Leitos Obstétricos CLínicos	Leitos Obstétricos Cirúrgicos	Leitos Obstétricos CLínicos	Leitos Obstétricos Cirúrgicos
Fortaleza	Aracatuba	Hospital Municipal Dr. Ríbezio Romero De Barros - 2427184	638	Municipal	10	0	0	0
	Casavel	Hospital Maternidade Nossa Senhora das Graças - 2514710		Municipal	0	0	10	0
	Caucaia	Hospital Maternidade Santa Teresinha - 2562545		Municipal	10	0	10	0
	Fortaleza	Hospital Universitário do Ceará (HUC) - 4963938		Estadual	80	40	21	0
Total de Pleitos Região de Fortaleza	-	-	-	-	100	40	41	0
Cariri	Barbalha	Hospital São Vicente de Paulo - 2564211	202	Municipal	0	0	16	0
	Brejo Santo	Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMTAVI) - 2480646		Municipal	0	0	6	0
	Crato	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - 2415488		Municipal	0	0	15	0
	Iguatu	Hospital Regional de Iguatu - 2675560		Municipal	0	0	10	0
Total de Pleitos Região de Cariri	-	-	-	-	0	0	47	0
Sobral	Acarau	Hospital Dr. Moura Ferreira - 2516632	242	Municipal	0	0	4	0
	Crato	Hospital São Lucas - 2481073		Municipal	0	0	22	0
	Sobral	Hospital Regional Norte - 6848710		Estadual	0	0	41	0
	Tangará	Hospital e Maternidade Madalena Nunes - 2560852		Municipal	0	0	20	0
Total de Pleitos Região de Sobral	-	-	-	-	0	0	87	0
Litoral Leste/Jaguaripe	Limoeiro do Norte	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - 9672427	64	Estadual	0	0	20	0
	-	-		-	0	0	20	0
	Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco - 2527413		Municipal	5	0	6	0
	Ibicuitinga	Novo Estabelecimento		Municipal	2	0	0	0
Sertão Central	Itaitira	Novo Estabelecimento	82	Municipal	3	0	0	0
	Quixeramobim	Hospital Regional do Sertão Central		Estadual	0	0	15	0
	Senador Pompeu	Maternidade e Hospital Santa Isabel - 2611481		Municipal	4	0	0	0
	Solonópole	Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro - 2328119		Municipal	3	0	0	0
Total de Pleitos Região do Sertão Central	Tauá	Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima - 2328046	-	Municipal	4	0	4	0
	-	-		-	21	0	25	0
Total Ceará	-	-	1228	-	121	40	220	0

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde - Edição 2015.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO (Quadros 2 a 5)

Quadro 3. Pleitos para habilitação de CPNi e CPNp.

Região de Saúde	Município	Estabelecimento - CNES	Necessidade da Região*	Gestão	CPNi - Tipo	CPNp - Tipo
Fortaleza	Baturité	Hospital Maternidade Jose Pinto do Carmo - 23333716	4	Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Caucaia	Hospital Maternidade Santa Terezinha - 2562545		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Fortaleza	Hospital Universitário do Ceará (HUC) - 4963938		Estadual	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Fortaleza	Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - 2723212		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Fortaleza	Hospital Distrital Gonzaga Mota Jose Walter - 2529068		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Horizonte	Novo Estabelecimento		Municipal	-	(1) Tipo I com 05 quartos PPP
Total de Pleitos Região de Fortaleza	Itaipococa	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - 2552086	-	Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	-	-		-	4 CPNi Tipo I com 05 quartos PPP cada; 2 CPNi Tipo II com 05 quartos PPP cada.	(1) Tipo I com 05 quartos PPP
	-	-		-	-	-
Cariri	Barbalha	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - 2564211	3	Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Icó	Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes - 2611309		Municipal	-	(1) Tipo I com 05 quartos PPP
	Juazeiro do	Hospital Maternidade São Lucas - 2562499		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
Total de Pleitos Região do Cariri	-	-	-	-	2 CPNi Tipo I com 05 quartos PPP cada.	1 CPNp Tipo I com 5 quartos
	Acarauá	Hospital Dr. Moura Ferreira - 2516632		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	(1) Tipo I com 05 quartos PPP
	Bela Cruz	Hospital Municipal de Bela Cruz - 2806339		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Cruz	Hospital Municipal Dona Maria Muniz - 2563460		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Forquilha	Centro de Parto Normal Dr. Eliezer Ximenes Rodrigues - 5590663		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Jijoca de Jericoacoara	Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara - 2554623		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
Sobral	Ipu	Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira - 5018110	3	Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Itarema	Hospital Matéria Rios - 2806339		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Marco	Hospital Municipal Jaime Osterno - 2560984		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Morrinhos	Hospital Municipal de Morrinhos - 2563479		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Sobral	Hospital Regional Norte - 6848710		Estadual	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Sobral	Hospital Municipal Estevam Ponte - 2426579		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP - Já existem 3 PPP - Migrar para 5 PPP	-
Total de Pleitos Região de Sobral	Tianguá	Hospital e Maternidade Madalena Nunes - 2560852	-	Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP - Já existem 3 PPP - Migrar para 5 PPP	-
	-	-		-	1 CPNi Tipo I com 05 quartos PPP cada; 11 CPNi Tipo II com 05 quartos PPP cada.	(1) Tipo I com 05 quartos PPP

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO (Quadros 2 a 5)

Quadro 3. Pleitos para habilitação de CPNi e CPNp.

Região de Saúde	Município	Estabelecimento - CNES	Necessidade da Região*	Gestão	CPNi - Tipo	CPNp - Tipo
Litoral Leste/Jaguaripe	Aracati	Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac - 2373009	2	Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP - já existem 3 PPP - Migrar para 5 PPP	-
	Jaguaripe	Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra - 2374064		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Limoeiro do Norte	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - 9672427		Estadual	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Limoeiro do Norte	Hospital São Raimundo - 2527707		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Morada Nova	Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - 3302490		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Russas	Hospital e Casa de Saúde de Russas - 2328003		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
	Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares - 2527693		Municipal	(1) Tipo II com 05 quartos PPP	-
Total de Pleitos Região do Leste/Jaguaripe	-	-	-	-	1 CPNi Tipo I com 05 quartos PPP cada; 6 CPNi Tipo II com 05 quartos PPP cada.	0
Sertão Central	Boa Viagem	Casa de Saúde Adília Maria - 2479028	2	Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco - 2527413		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Quixadá	Hospital e Maternidade Jesus Maria José - 2328399		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
	Quixeramobim	Hospital Regional Dr. Pontes Neto - 2328380		Municipal	(1) Tipo I com 05 quartos PPP	-
Total de Pleitos Região do Sertão Central	-	-	-	-	4 CPNi Tipo I com 05 quartos PPP cada;	0
Total Ceará	-	-	10	-	12 CPNi Tipo I com 05 quartos cada; 19 CPNi Tipo II com 05 quartos PPP cada.	3 CPNp Tipo I com 05 quartos PPP cada

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde - Edição 2015.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO (Quadros 2 a 5)

Quadro 4. Pleitos para habilitação de Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).

Região de Saúde	Município	Estabelecimento - CNES	Necessidade da Região*	Gestão	CGBP
Fortaleza	Fortaleza	Hospital Universitário do Ceará (HUC) - 4963938	3	Estadual	01 CGBP com 20 camas
	Fortaleza	Hospital Dr. Cesar Cals de Oliveira (HGCC) - 2499363		Estadual	01 CGBP com 20 camas
	Fortaleza	Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - 2723212		Municipal	01 CGBP com 20 camas
	Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - 2497654		Estadual	01 CGBP com 10 camas
Total de Pleitos Região de Fortaleza	-	-	-	-	03 CGBP com 50 camas no total
Cariri	Barbalha	Novo Estabelecimento	1	Municipal	01 CGBP com 10 camas
	Crato	Novo Estabelecimento		Municipal	01 CGBP com 10 camas
	Iguatu	Novo Estabelecimento		Municipal	01 CGBP com 10 camas
Total de Pleitos Região do Cariri	-	-	-	-	03 CGBP com 30 camas no total
Sobral	Acarau	Hospital Dr. Moura Ferreira - 2516632	1	Municipal	01 CGBP com 15 camas
	Crateús	Hospital São Lucas - 2481073		Municipal	01 CGBP com 20 camas
	Sobral	Hospital Regional Norte - 6848710		Estadual	01 CGBP com 20 camas
	Tianguá	Hospital e Maternidade Madalena Nunes - 2560852		Municipal	01 CGBP com 10 camas
Total de Pleitos Região de Sobral	-	-	-	-	04 CGBP com 65 camas no total
Litoral Leste/Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Novo Estabelecimento	0	Municipal	01 CGBP com 20 camas
Total de Pleitos Região do Leste/Jaguaribe	-	-	-	-	01 CGBP com 20 camas no total
Sertão Central	Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco - 2527413	1	Municipal	01 CGBP com 10 camas
	Quixeramobim	Hospital Regional do Sertão Central - 7061021		Estadual	01 CGBP com 10 camas
	Tauá	Hospital Alberto Feitosa Lima - 2328046		Municipal	01 CGBP com 10 camas
Total de Pleitos Região do Sertão Central	-	-	-	-	03 CGBP com 30 camas no total
TOTAL Ceará	-	-	6	-	14 CGBP com 195 camas no total

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde - Edição 2015.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO (Quadros 2 a 5)

Quadro 5. Pletos para habilitação de Unidades de Cuidado Neonatal.

Região de Saúde	Município	Gestão	Estabelecimento - CNES	Necessidade Leitos UTIN (Região)*	Leitos UTIN Tipo II	Leitos UTIN Tipo III	Necessidade Leitos UCINCO (Região)*	Leitos UCINCO	Necessidade Leitos UCINCA (Região)*	Leitos UCINCA
Fortaleza	Cascavel	Municipal	Hospital Maternidade Nossa Senhora das Graças - 2514710	115	0	0	115	10	58	5
	Caucaia	Municipal	Hospital Maternidade Santa Terezinha - 2592545		0	0		10		5
	Fortaleza	Municipal	Hospital Municipal Zilda Arns Neumann - 7047428		0	0		0		5
	Fortaleza	Municipal	Hospital Distrital Gonzaga Mota José WALTER - 2529068		0	0		10		0
	Fortaleza	Estadual	Hospital Universitário do Ceará (HUC) - 4963938		40	0		60		20
	Itapipoca	Municipal	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - 2552086		10	0		5		5
Total de Pletos Região de Fortaleza	Maracanaú	Municipal	Hospital Municipal Dr. João Elípio de Holanda - 2806215	-	10	0	-	0	-	10
	-	-	-		60	0		85		50
Cariri	Barbalha	Municipal	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - 2564211	37	0	20 (Mudança de Tipologia)	37	10	18	5
	Brejo Santo	Municipal	Instituto Madre Teresa de Apolo à Vida (IMTAVI) - 2480646		10	0		5		5
	Crato	Municipal	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - 2415488		10	10 (Mudança de Tipologia)		20		10
	Itó	Municipal	Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes - 2511309		0	0		5		0
	Iguatu	Municipal	Hospital Regional de Iguatu - 2675560		10	0		10		5
	-	-	-		30	30		50		25
Sobral	Acarau	Municipal	Hospital Dr. Moura Ferreira - 2516632	44	10	0	44	8	22	4
	Crato	Municipal	Hospital São Lucas - 2451073		10	0		4		5
	Sobral	Municipal	Hospital Municipal Estevam Ponte - 2426579		0	0		10		0
	Tangará	Municipal	Hospital e Maternidade Madalena Nunes - 2560852		0	0		10		5
	-	-	-		20	0		32		14
Total de Pletos Região de Sobral	Limoeiro do Norte	Estadual	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - 9672428	12	10	0	12	8	6	2
	-	-	-		10	0		8		2
Sertão Central	Canindé	Municipal	Hospital e Maternidade Regional São Francisco - 2527413	15	5	0	15	6	7	4
	Quixadá	Municipal	Hospital Maternidade Jesus Maria José - 2328399		1	0		1		0
	Quixeramobim	Estadual	Hospital Regional do Sertão Central - 7061021		10	0		16		4
	Tauá	Municipal	Hospital Alberto Feltosa Lima - 2328046		3	0		5		2
Total de Pletos Região do Sertão Central	-	-	-	223	19	0	-	9	-	6
	-	-	-		139	30		184		97
Total Ceará				223	139	30	223	184	111	97

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde - Edição 2015.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

Quadro 6. PLeitos para habilitação de Serviços do Componente Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.

Região de Saúde	Município	Gestão	Necessidade A-SEG (Região)*	Ambulatório de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (A-SEG)	A-SEG: Maternidade/ Instituição Vinculada	Banco de Leite Humano - BHL	BHL - Instituição de Vinculação
Fortaleza	Aquiraz	Municipal	12	1	Centro de Especialidades Médicas - 2481375	0	-
	Aquiraz	Municipal		0	-	1	Hospital Manoel Assunção Pires - 2561395
	Baturité	Estadual		1	Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos - 6697518	0	-
	Beberibe	Municipal		0	-	1	Hospital Municipal Monsenhor Dourado - 2372819
	Cascavel	Municipal		1	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-
	Caucaia	Municipal		1	Hospital Maternidade Santa Terezinha - 2562545	0	-
	Caucaia	Estadual		1	Policlínica Dr. José Correia Sales - 7398204	0	-
	Chorozinho	Municipal		0	-	1	Hospital Municipal de Chorozinho - 2554755
	Eusébio	Municipal		1	Hospital Doutor Amadeu Sá - 2611295	0	-
	Fortaleza	Estadual		1	Hospital Universitário do Ceará (HUC) - 4963938	0	-
	Fortaleza	Municipal		1	Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) - 2481286	1	Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) - 2481286
	Horizonte	Municipal		0	-	1	Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa - 2561433
	Itapajé	Municipal		0	-	1	Hospital Municipal João Ferreira Gomes - 2562154
	Itapipoca	Estadual		1	Policlínica Francisco Pinheiro Alves - 7057083	0	-
	Itapipoca	Municipal		0	-	1	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - 2552086
	Maracanaú	Estadual		1	Policlínica Estadual Senador Almir Pinto - 0978949	0	-
	Maranguape	Municipal		0	-	1	Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - 2554798
	Pacajus	Estadual		1	Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses - 6956963	0	-
	Pacajus	Municipal		0	-	1	Hospital José Maria Philomeno Gomes - 2427176
	Paraipaba	Municipal		0	-	1	Hospital Municipal Otacílio Barbosa dos Santos - 2561891
Total de Pleitos Região de Fortaleza	-	-	-	11	-	10	-

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

Quadro 6. Pleitos para habilitação de Serviços do Componente Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.

Região de Saúde	Município	Gestão	Necessidade A-SEG (Região)*	Ambulatório de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (A-SEG)	A-SEG: Maternidade/ Instituição Vinculada	Banco de Leite Humano - BHL	BHL - Instituição de Vinculação
Cariri	Barbalha	Municipal	4	1	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - 2564211	0	-
	Crato	Municipal		1	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - 2415488	1	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - 2415488
	Iguatu	Municipal		1	Hospital Regional de Iguatu - 2575560	0	-
Total de Pleitos Região do Cariri	-	-	-	3	-	1	-
	Acarau	Municipal	4	1	Hospital Dr. Moura Ferreira - 2516632	0	-
	Crato	Municipal		1	Hospital São Lucas - 2481073	1	Hospital São Lucas - 2481073
	Sobral	Municipal		1	Santa Casa de Misericórdia de Sobral - 3021114	0	-
	Sobral	Estadual		1	Hospital Regional Norte - 6848710	1	Hospital Regional Norte - 6848710
Triangá	Municipal	1		Hospital e Maternidade Madalena Nunes - 2560852	0	-	
Total de Pleitos Região de Sobral	-	-	-	5	-	2	-
	Aracati	Estadual	1	1	Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa	0	-
	Limoeiro do Norte	Estadual		1	Policlínica Judite Chaves Saraiva	0	-
	Limoeiro do Norte	Estadual		1	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - 9672427	1	Hospital Regional Vale do Jaguaribe - 9672428
	Russas	Estadual		1	Policlínica Dr. José Martins de Santiago - 7320418	0	-
-	-	-		4	-	1	-
Total de Pleitos Região do Litoral Leste/Jaguaribe	Canindé	Municipal	1	1	Polidínica Frei Lucas Dolle - 0951021	1	Hospital e Maternidade Regional São Francisco - 2527413
	Quixeramobim	Estadual		0	-	1	Hospital Regional do Sertão Central - 7061021
	Quixadá	Estadual		1	Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque - 7405529	0	-
	Tauá	Municipal		0	-	1	Hospital Alberto Feitosa Lima - 2328046
	Tauá	Estadual		1	Polidínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas - 6632513	0	-
Total de Pleitos Região do Sertão Central	-	-	-	3	-	3	-
	-	-	22	26	-	17	-

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 5.349 de 12 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO

Quadro 7. PLeitos para habilitação de Complexo ReguLador

Região de Saúde	Município	Gestão	Necessidade Complexo ReguLador	Complexo ReguLador
Fortaleza	Fortaleza	Estadual	1 (Porte II)	1 (Porte II)
Cariri	Juazeiro do Norte	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Sobral	Sobral	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Litoral Leste/Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Sertão Central	Quixeramobim	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Total Ceará	-	-	5	5

Quadro 8. PLeitos para habilitação de UTI Móvel

Região de Saúde	Município	Gestão	Necessidade UTI Móvel	UTI Móvel
Fortaleza	Fortaleza	Estadual	2 (Porte II)	1 (Porte II)
Cariri	Iguatu	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Sobral	Sobral	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Litoral Leste/Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Sertão Central	Quixeramobim	Estadual	1 (Porte I)	1 (Porte I)
Total Ceará	-	-	5	5

* A necessidade da região foi calculada conforme critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 5.349 de 12 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO

Quadro 9. Investimento em obras e equipamentos.

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	Proponente	Exercício	Nº Proposta	Componente	Objeto	Situação Atual
Fortaleza	Horizonte	Novo Estabelecimento	União ou Estado	2025	36000004402/ 2023	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade; Equipamentos de diagnóstico por imagem; Equipamentos de infra-estrutura; Equipamentos para manutenção da vida; Equipamentos por métodos gráficos; Equipamentos por métodos ópticos.	Construção e Habilitação de um Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (5 PPP).	-
	Acopiara	Hospital Municipal	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
	Acopiara	Hospital Municipal	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-
	Barbalha	Hospital e Maternidade São Vicente	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CPNI (5 PPP)	Ampliação	-
	Barbalha	-	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CGBP (10 camas)	-	-
	Barbalha	Hospital e Maternidade São Vicente	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CPNI (5 PPP)	Equipamentos	-
	Barbalha	-	União ou Estado	2026	Não cadastrado	CGBP (10 camas)	Equipamentos	-
	Brejo Santo	IMTAVI	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
	Brejo Santo	IMTAVI	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-
	Brejo Santo	IMTAVI	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UTIN Tipo II	Equipamentos	-
	Brejo Santo	IMTAVI	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UCINCo	Equipamentos	-
	Brejo Santo	IMTAVI	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UCINCa	Equipamentos	-
	Crato	-	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CGBP (10 camas)	Construção/Ampl	-
	Crato	-	União ou Estado	2026	Não cadastrado	CGBP (10 camas)	Equipamentos	-
	Crato	Hospital São Francisco	União ou Estado	2025	Não cadastrado	BLH	Equipamentos	-
	Itó	Hospital Oriel Nunes	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
	Itó	Hospital Oriel Nunes	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-
	Itó	Hospital Oriel Nunes	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UCINCo	Equipamentos	-
	Iguatu	-	União ou Estado	2025	Não cadastrado	UTI Móvel (1 Porte II)	Aquisição	-
	Iguatu	Hospital Regional	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
Canari	Iguatu	Hospital Regional	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-
	Iguatu	Hospital Regional	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CGBP (10 ou 15 camas)	Equipamentos	-
	Iguatu	Hospital Regional	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UCINCo	Equipamentos	-
	Iguatu	Hospital Regional	União ou Estado	2026	Não cadastrado	UCINCa	Equipamentos	-
	Juazeiro do Norte	Hospital São Lucas	União ou Estado	2026	Não cadastrado	CPNI (5 PPP)	Construção/Ampl	-
	Juazeiro do Norte	Hospital São Lucas	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
	Juazeiro do Norte	Hospital São Lucas	União ou Estado	2026	Não cadastrado	CPNI (5 PPP)	Equipamentos	-
	Juazeiro do Norte	Hospital São Lucas	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-
	Várzea Alegre	Hospital São Raimundo	União ou Estado	2025	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Reforma	-
	Várzea Alegre	Hospital São Raimundo	União ou Estado	2026	Não cadastrado	Atendimento dos serviços que realizam partos - Maternidade	Equipamentos	-

RESOLUÇÃO Nº 84/2025 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO

Quadro 9. Investimento em obras e equipamentos.

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	Proponente	Exercício	Nº Proposta	Componente	Objeto	Situação Atual
Sobral	Crateús	Hospital São Lucas	União ou Estado	2025	-	CPNI Tipo II (De 3 PPP para 5 PPP); CPNI	Ampliação	Solicitada ampliação;
						Tipo II (5PPP)		Habilitado 5 leitos;
						UCINCO		Habilitados 6 leitos (Solicitar ampliação para 10).
	Forquilha	Centro de Parto Normal Eliezer Ximenes Rodrigues	-	2024	MAPP 4688	CPN	Construção	Finalizado - Aguardando inauguração
	Monsenhor Tabosa	Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão	União ou Estado	2023	3600020230056	CPNI (5 PPP)	Construção	-
	Monsenhor Tabosa	Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão	União ou Estado	2023	3600020230051	Maternidade	Construção	-
	Tamboril	Hospital Raimunda Timbó Camelo	União ou Estado	2023	3600020230056	CPNI (5 PPP)	Construção	-
	Tamboril	Hospital Raimunda Timbó Camelo	União ou Estado	2023	3600020230051	Maternidade	Construção	-
	Tinagüá	-	União ou Estado	2025	Não cadastrado	CGBP (10 camas)	Equipamentos	-
	Ubajara	Hospital Municipal Francisca Belarmina da Costa	União ou Estado	2020	10158.494000/1 200-02	CPN	Equipamentos	Equipamentos adquiridos
Litoral Leste/Jaguaribe	Viçosa do Ceará	Hospital e Maternidade Municipal	União ou Estado	2018	1178735100001/17-705	Rede Cegonha (Revogada)	Ampliação	Concluída
	Limoeiro do Norte	Novo Estabelecimento	União ou Estado	2025	-	01 CGBP com 20 camas	Construção/Equipamentos	Não solicitado
Sertão Central	Canindé	Hospital Regional São Francisco	União ou Estado	-	-	Ambiência - Leitos de Alto Risco;	Reforma/Ampliação;	Não solicitado
						CPNI Tipo I (5 PPP);	Construção/Equipamentos;	
						CGBP (10 camas).	Construção/Equipamentos	
	Tauá	Hospital Alberto Feitosa Lima	União ou Estado	-	-	CGBP (10 camas)	Construção/Equipamentos	Não solicitado
	Quixeramobim	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	União ou Estado	-	-	CPNI Tipo I (5 PPP)	Reforma/Equipamentos	Não solicitado
	Bos Viagem	Casa de Saúde Adília Maria	União ou Estado	-	-	CPNI Tipo I (5 PPP)		Não solicitado
	Quixeramobim	Hospital Regional do Sertão Central	União ou Estado	-	-	CGBP (10 camas)	Construção/Equipamentos	Não solicitado
						Leitos de Alto Risco	Equipamentos	
						UTI Móvel Porte I	Investimento	